

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2986647820210223112611

Processo 0831329-53.2020.8.23.0010 - (76 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)				
Realces									
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória									
Filtros									
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>									
19 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 19									
500 por pág. 1									
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por						
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE									
<input type="checkbox"/>	19 23/02/2021 11:26:11	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (18/02/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">19.1 Arquivo: Petição</td><td style="padding: 5px;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="padding: 5px;"> 2775455PETICAODEQUESITOS01.pdf</td><td style="padding: 5px;">Público</td></tr> </table>						19.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2775455PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público
19.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2775455PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público						
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 19/02/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (18/02/2021) e ao evento de expedição seq. 17.									
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (18/02/2021)									
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Harley Rhamon Ribeiro de Souza com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (18/02/2021)									
JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (06/01/2021)									
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Harley Rhamon Ribeiro de Souza) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/01/2021) e ao evento de expedição seq. 11.									
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Harley Rhamon Ribeiro de Souza com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/01/2021)									
JUNTADA DE CERTIDÃO JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A									
LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 21/01/2021 referente ao evento de expedição seq. 7.									
EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis									
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL RECEBIDOS OS AUTOS REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição									



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08313295320208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HARLEY RHAMON RIBEIRO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 22 de fevereiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**